



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

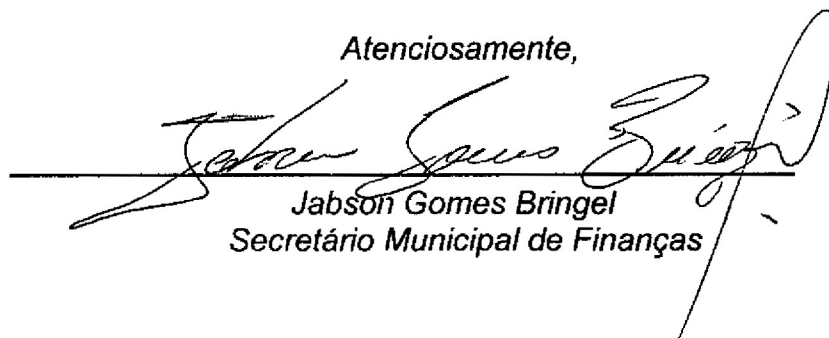
Memo. n.º 143/2018 - SEFIN

Pindaré-Mirim/MA, 27 de junho de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorandos N.ºs 061/2018-SEMED e 142/2018-SINFRA, desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referencia, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo n.º 897/2018, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas **das Secretaria Municipal de Educação e de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Transito**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013. de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,



Jabson Gomes Bringel  
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor  
**Isaías Leite Jorge**  
Assessor Técnico da SEFIN  
Nesta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

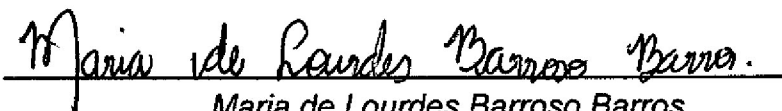
Memo. n.º 058/2018 - SEMUS

Pindaré-Mirim/MA, 27 de junho de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorando Nº 057/2018-SEMUS, desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referência, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo nº 897/2018, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Barroso Barros  
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor  
**Isaias Leite Jorge**  
Assessor Técnico da SEFIN  
Nesta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo. n.º 038/2018 - SEMAS

Pindaré-Mirim/MA, 29 de junho de 2018.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorando Nº 037/2018-SEMAS, desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referência, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo nº 897/2018, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,



Rosanira Nunes Lopes  
Coordenadora de Gestão do Suas

Ao Senhor  
**Isaiás Leite Jorge**  
Assessor Técnico da SEFIN.  
Nesta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo n.º 061/2018-SEMED

Pindaré-Mirim/MA, 26 de junho de 2018.

Senhor Secretário,

Solicito contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.
1	Veículo Tipo (popular) 1.0, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	02
2	Veículo Tipo (popular) 1.4, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	02
3	Veículo tipo camionete, cabine dupla, mínimo 140 c.v., 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

4	Veículo tipo SUV, Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 105 cavalos, ar condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cambio, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01
5	Veículo tipo CAMINHAO 3/4, movido a diesel, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para transportes de carga, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01
6	Veículo tipo CAMINHAO REFRIGERADO TIPO BAU, movido a diesel, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para transportes de carga refrigerada, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01

*Maria Nazaré da Silva Costa*

**Maria Nazaré da Silva Costa**  
**Secretária Municipal**

Ao Sr.  
**Jabson Gomes Bringel**  
Secretário Municipal de Finanças  
MD – Secretaria Municipal de Finanças  
Nesta:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo n.º 057/2018-SEMUS

Pindaré-Mirim/MA, 27 de junho de 2018.

Senhora Secretária,

Solicito contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.
1	Veículo Tipo (popular) 1.0 modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	02
2	Veículo Tipo (popular) 1.4, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	02
3	Veículo tipo camionete, cabine dupla, mínimo 140 cv, 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros incluindo o condutor, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	02



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

4	<i>Veículo tipo SUV, Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 105 cavalos, ar condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, cambio, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01
5	<i>Veículo tipo VAN, movido a diesel, mínimo 140 cv, com capacidade para transportes de 20 (vinte) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, ABS, AIR BAG, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.</i>	Und	01

*Alessandra Sousa da Silva*

**Alessandra Sousa da Silva**  
**Assessora Técnica**

*A Ilma Sra.*

**Maria Lourdes Barroso Barros**

*Secretária Municipal de Saúde*

*MD – Secretaria Municipal de Saúde*

*Nesta*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo n.º 037/2018-SEMAS

Pindaré-Mirim/MA, 28 de junho de 2018.

Senhora Coordenadora,

Solicito contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.
1	Veículo tipo (popular) 1.0, modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	01
2	Veículo (popular) 1.4, para transportes de modelo "hatch" ou "sedan". Flex (gasolina/etanol) com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Und	01

  
Deyjany Mayara Silva Pereira

Assessora Técnica

A Ilma Sra.  
Rosanira Nunes Lopes  
Coordenadora de Gestão do Suas  
MD – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Nesta





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo n.º 142/2018-SINFRA

Pindaré-Mirim/MA, 25 de junho de 2018.

Senhor Secretário,

Solicito contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, sob regime de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito na relação abaixo, para auxiliar nas atividades rotineiras administrativas e operacionais de deslocamento de servidores municipais, em pleno exercício de sua função, visando atender as demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013. de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO Lote 1	Unid	Quant.
1	Veículo Tipo camionete pequena (popular), motor com potência mínima acima de 83 cavalos. Flex (gasolina/etanol), com 5 (cinco) portas, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, incluindo o motorista, com no máximo 5(cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid.	01.
2	Veículo tipo VAN, movido a diesel, mínimo 140 cv, com capacidade para transportes de 20 (vinte) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, ABS, AIR BAG, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	Unid	01
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO Lote 2	Unid	Quant.
1	Veículo tipo Ônibus executivo, tipo rodoviário, com capacidade 46 (Quarenta e seis) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, vidros colados, com banheiro e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Sem motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	km	2000

**Eden Wilson Gomes de Castro**  
**Secretário Municipal**

Ao Sr.  
**Jabson Gomes Bringel**  
Secretário Municipal de Finanças  
MD – Secretaria Municipal de Finanças  
Nesta